



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais -Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro - CEP: 37.563-000-Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: celt.tocosdomoji@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

OBJETO	REFERENTE A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA P.S PROMOÇÕES E EVENTOS CNPJ: 45.750.348/0001-34 REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ARTISTA JULIANA CAMPOS E BANDA E BANDA STUDIO UM, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG através do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em face da necessidade de Contratação atrações artísticas para realização do Carnaval 2024, justifica a abertura do presente procedimento de Inexigibilidade para a contratação de Empresa P.S Promoções e Eventos CNPJ: 45.750.348/0001-34 representante exclusiva da Artista Juliana Campos e Banda e Banda Studio Um, visando a Manutenção das Festividades Tradicionais do Município. A chamada Lei do Pregão foi substituída pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e foi regulamentada no município através do Decreto Municipal n.º 3057/2024. Em alguns casos específicos usaremos de Contratação por Inexigibilidade. Conforme a Lei n.º 14.133/2021, “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização da Inexigibilidade em razão da demanda ser eventual de contratação de Artista específico e consagrado na mídia regional. A contratação de uma banda para um evento pode ser justificada por diversos motivos, como por exemplo, para entreter os convidados e criar uma atmosfera agradável é importante escolher uma que esteja alinhada com o tema e o público do evento. Além disso, é importante considerar o orçamento disponível para a contratação. A Escolha deste Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais -Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro - CEP: 37.563-000-Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: celt.tocosdomoji@gmail.com

para a realização de Show no Tocos Folia 2024, está sendo baseada em pesquisas de opinião pública onde a apresentação de Banda que tocam diversos estilos variados vem se destacando.

A cantora Juliana Campos e Banda conhecida regionalmente por sua voz melodiosa que, que encanta o público por onde passa. Juliana Campos tem um estilo musical eclético comparado a Ivete Sangalo e Cláudia Leite, além da banda que se destaca com instrumentistas renomados.

A Banda Studio Um tem se apresentado na região e se destacando por possuir um repertório diversificado que agrada todos os públicos em geral. Com mais de 25 anos de atividades na área de bailes e shows é presença marcante em grandes eventos como o réveillon na cidade de Camanducaia – MG. Optou se por buscar uma Banda show no dia 12 de fevereiro de 2024 por ser o dia com maior público e maior durabilidade da festa necessitando assim de um show com maior duração e estilos variados.

E ainda, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para educação e, no mínimo, para o lazer. Desta forma, a realização de eventos custeados com recurso públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal.

Portanto, é possível concluir que dentro das características e performances desejadas, sem qualquer escolha arbitrária, a inexigibilidade é o meio mais adequado para a contratação dos profissionais ora citados, tendo em vista a inviabilidade de competição dentro de critérios objetivos, entre artistas, estar consagrado pela crítica especializada e ainda assim obtendo um preço justo a ser desembolsado pela Administração.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji- MG, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo de Contratação por Inexigibilidade, cujo objeto é a Contratação da Empresa P.S – Promoções e Eventos Ltda representante exclusiva de Juliana Campos e Banda e Banda Studio Um, sendo apresentação de Juliana Campos no sábado dia 10 de fevereiro de 2024 e Banda Studio Um apresentação na Segunda Feira dia 12 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais -Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro - CEP: 37.563-000-Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: celt.tocosdomoji@gmail.com

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO						
☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta						
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO						
ITEM	CÓD	QUANT.	UNID MED	DETALHAMENTO	V. Uni	Total
01	207.000.025	01	Serv.	Contratação de Juliana Campos e Banda – Composta por 14 Integrantes entre músicos e equipe de apoio, sendo 01 Cantora, 01 Guitarrista, 01 – Contra Baixista, 01 Tecladista, 01 Baterista, 01 Percussionista, 01 Trompete, 01 As, 01 Técnico de som Técnico de Iluminação, 03 rodhies e 01 Motorista.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
02	207.000.014	01	Serv.	Banda Show com Estilos Variados – Composta por 22 profissionais sendo: 02 Cantoras, 01 Guitarristas, 01 Contra Baixista, 02 tecladistas, 01 Baterista, 02 percussionistas, 02 dançarinas e 02 dançarinos, 01 Técnico de som e projeção e 05 auxiliares Técnicos e 01 motorista.	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: 10/02/2024 (Sábado) e 12/02/2024 (Segunda - Feira).						
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras. 05/02/2024.						
☒		Prestação de Serviços				
REGIME DE EXECUÇÃO						
☐		Parcela Unica		☐ Semanal ☐ Quinzenal ☐ Mensal ☒ Outro: Especificar: 01 (Uma) Apresentação dia 10/02, 01 (Uma) Apresentação dia 12/02.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais -Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro - CEP: 37.563-000-Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: celt.tocosdomoji@gmail.com

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒ Não.

☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação:

.....
..
.....
..

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒ Não.

☐ Sim. Especificar

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☐ Não.

☒ Sim. Especificar:

- Arcar com todas despesas necessárias a prestação dos Serviços como: hospedagem, alimentação, transportes e realização do Show.
- Comparecer no local do Evento pelo menos 30 (Minutos) antes do início conforme convocação do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
 - O show da Juliana Campos e Banda terá início às 23(Vinte e Três) horas do dia 10 de fevereiro de 2023, com duração de duas horas e trinta minutos, podendo ter 30 minutos de tolerância.
 - O show da Banda Studio Um terá início às 23 (Vinte e Três) horas do dia 12 de Fevereiro de 2023, com duração de três horas e trinta minutos, podendo ter 30 minutos de tolerância.
- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços oferecidos, tais como: transporte, hospedagem, licenças, autorizações, dentre outras julgadas necessárias, a perfeita execução dos serviços;
- Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos causados ao Município e/ou a terceiros em detrimento da execução do serviço a ser executado.
- Atender as solicitações do Município, por meio do fiscal indicado pelo Departamento solicitante.
- Permitir aos servidores indicados pelo Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo solicitante do serviço, livre acesso, fornecendo informações necessárias, quando solicitadas.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais -Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro - CEP: 37.563-000-Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: celt.tocosdomoji@gmail.com

() Não.

(x) Sim. Especificar:

- Propiciar local adequado, prestando a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do serviço.
- Efetuar o pagamento dez dias após a emissão da Ordem de serviços e Nota Fiscal.
- Inspeccionar e fiscalizar a execução dos serviços a ser contratado através do fiscal nomeado pelo departamento solicitante, atestando nas Notas Fiscais/fatura e efetiva execução dos serviços, conforme ajuste apresentado no termo de contrato, Autorização de Serviços e ou Nota de Empenho.
- Oferecer a empresa todas as informações necessárias a perfeita execução do contrato.
- Notificar por escrito a empresa da aplicação de qualquer sanção aplicando as penalidades, quando for o caso.

LOCAL DE EXECUÇÃO

Os shows serão realizados na Praça Ivo Tomás Cantuária, no Palco principal no centro de Tocos do Moji, às 23(Vinte e Três) horas do dia 10 de fevereiro de 2023, com duração de duas horas e trinta minutos, podendo ter 30 minutos de tolerância e no dia 12 de Fevereiro de 2023, com duração de três horas e trinta minutos, podendo ter 30 minutos de tolerância.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a prestação de serviços podem ser enviadas ao e-mail celt.tocosdomoji@gmail.com.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Gerenciamento de Riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR e Estudo Preliminar.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha 260 Dotação 02 07 02 13 392 0006 2028 339039

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de Contratação de artista consagrado pela opinião pública em mídia regional. Não é necessário realizar consultas e pesquisa em bancos de preços sobre os



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais -Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro - CEP: 37.563-000-Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: celt.tocosdomoji@gmail.com

preços praticados para o objeto desta Licitação. Assim, por meio da apresentação de notas fiscais, contratos e atestados de capacidade técnica relativas aos shows de Juliana Campos e Banda e Banda Studio Um, as quais se encontram anexadas ao processo, e comparando com o valor proposto, posso atestar que o valor da proposta está dentro da normalidade para este evento.

Sendo assim, constata-se que o preço cobrado se encontra em conformidade com os valores praticados nesse mercado, não incorrendo em risco de superfaturamento ou qualquer obstáculo que ofusque a contratação.

A estimativa total do valor da contratação é de R\$ 64.000,00 (Sessenta E Quatro Mil Reais).

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Regiane Aparecida da Cruz Autoridade Imediata	Michel Rodrigues Ferreira Gestor de Contrato
Regiane Aparecida da Cruz Cotação de Preços	Raul Barbosa da Silva Fiscal de Contrato

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 18 / 01 / 2024

REGIANE APARECIDA DA CRUZ
Chefe da Divisão de Cultura